



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 002/2022

Autor: Vereador Marcos de Andrade Neckel

Assunto: Aplausos aos servidores lotados no setor de obras e serviços públicos que prestam serviços na coleta de lixo.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, por seu vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas e na forma do Art. 176 do Regimento Interno da Casa, vem a público, exteriorizar esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos servidores lotados no setor de obras e serviços públicos, pelos excelentes trabalhos que vem sendo realizado na coleta do lixo.

A presente Moção de Aplausos vem demonstrar o reconhecimento a esses profissionais que executam com brilhantismo o trabalho do dia a dia, que se faz necessário e essencial à população, responsáveis pela manutenção da limpeza pública. Sem eles, o lixo se acumula e doenças proliferam na mesma velocidade do mau cheiro e reprodução de animais extremamente danosos à saúde do ser humano, sendo merecedores de todo o nosso reconhecimento, gratidão e respeito.

Por isso, esta Casa de Leis não poderia ficar omissa, sendo nossa obrigação e satisfação aplaudir o trabalho realizado, sendo esta uma medida justa e merecida, externando os mais sinceros aplausos a estes servidores, que tanto tem mostrado dedicação, competência e amor pelo seu trabalho, além de colocar os seus valores humanitários à disposição da população.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 18 / 04 / 2022

Assessor Legislativo

*Sessão Ordinária
Única Sessão*

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

A P R O V A D O *pl. unan.*

Em, 18 / 04 / 2022

Ata nº 038 / 12022

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 001/2022

Autor: Vereador Marcos de Andrade Neckel

Assunto: Aplausos aos motoristas do setor de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, pela dedicação no desempenho de suas funções.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

No dia a dia muitas vezes temos encontrado munícipes que avaliam positivamente o serviço de transporte disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Neste setor, há uma equipe de motoristas que se dedicam à sua função dia e noite, de domingo a domingo, transportando pacientes para vários centros médicos especializados, para tratamentos de saúde de maior complexidade.

Os motoristas de Saúde são colaboradores exemplares que em várias de suas viagens, despertam ainda muito cedo para atender com atenção e carinho pacientes que necessitam de cuidado especiais, principalmente por estarem em um momento difícil de suas vidas.

Esses motoristas saem cedo de suas casas e demoram a retornar, permanecendo muito tempo longe de suas famílias, para poderem justamente cuidar de um ente de outra família.

É uma profissão que requer, além de habilidade, muito amor e compreensão.

Ante ao exposto, ouvido o Douto Plenário e atendidas as formalidades regimentais venho requerer **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde pela dedicação e desempenho em suas funções, encaminhando cópia desta Moção ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Marcos de Andrade Neckel

Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 28/03/2022

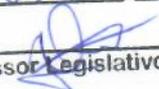

Assessor Legislativo

*Sessão Ordinária
Única discussão*
Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

A P R O V A D O *plunan.*

Em, 28/03/2022

Ata nº 029 / 2022


Assessor Legislativo